



Decreto nº. 105/17, de 31 de outubro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.659.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610061124	4.4.90.52.00000	00	R\$560.000,00	190
0701.123650061125	4.4.90.52.00000	00	R\$ 40.000,00	280
TOTAL			R\$ 600.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	04	R\$950.000,00	339
0801.103010012025	3.1.90.04.00000	04	R\$ 109.000,00	354
TOTAL			R\$ 1.059.000,00	

Art. 2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.659.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.3.90.30.00000	05	R\$ 50.000,00	204
0701.123610062016	3.3.90.39.00000	00	R\$ 100.000,00	214
0701.123610062065	4.4.90.52.00000	04	R\$ 50.000,00	249
0701.123650061125	4.4.90.52.00000	09	R\$ 10.000,00	282
0701.123650062014	3.1.90.04.00000	04	R\$ 100.000,00	286
0701.123650062014	3.3.90.30.00000	00	R\$ 100.000,00	290
0701.123650062014	3.3.90.39.00000	00	R\$ 100.000,00	294
0701.123670062134	4.4.90.52.00000	00	R\$ 50.000,00	305
0701.133920072020	3.3.90.39.00000	00	R\$ 40.000,00	1046
TOTAL			R\$ 600.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	50	R\$ 950.000,00	344
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	22	R\$50.000,00	366
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	29	R\$ 59.000,00	369
TOTAL			R\$ 1.059.000,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 31 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal